

# EDITAL

## INTRODUÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2011-1º semestre estarão abertas no período de 25/09/2010 a 17/11/2010, **FEITAS, UNICAMENTE PELA INTERNET** ([www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)).

## TAXA DE INSCRIÇÃO

**R\$ 75,00, para inscrições realizadas de 25/09/2010 a 22/10/2010,**

**ou**

**R\$ 85,00, para inscrições realizadas de 23/10/2010 a 17/11/2010.**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Mackenzie 2011-1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

## 1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

**1.1** - As vagas em concurso, em número de 4.600, estão distribuídas pelos respectivos cursos e períodos, conforme **TABELAS 1, 2 e 3** inseridas neste Edital.

**1.2** - Os cursos de Fisioterapia e de Nutrição foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e referendados pelo Conselho Universitário; todos os demais cursos são reconhecidos na forma da lei.

**1.3** - Obedecidas as normas internas pertinentes:

**1.3.1** - Os alunos dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado em Letras fazem, ao término da 2ª etapa, a opção pela língua estrangeira inglês ou pela língua estrangeira espanhol.

Os alunos do curso de Bacharelado em Letras fazem, ao término da 6ª etapa, a opção pela linha de formação Edição ou Tradução.

**1.3.2** - Os alunos do curso de Design, ao término da 2ª etapa, optarão dentre as linhas de formação específica: Programação Visual ou Projeto do Produto.

**1.3.3** - Os cursos de Matemática e de Física terão um núcleo comum nos três primeiros semestres, sendo permitida a transitoriedade ao final desses semestres.

**1.3.4** - Os alunos do curso de Engenharia de Materiais, ao término da 5ª etapa, optarão pelas ênfases Materiais Poliméricos ou Materiais Metálicos.

**1.3.5** - Os candidatos aos cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia Elétrica farão opção inicial por um dos cursos, que poderão ser oferecidos, nas primeiras etapas, em tronco comum. No final da 5ª etapa, os alunos confirmarão a opção inicial.

**1.3.6** - Os alunos do curso de Engenharia Mecânica poderão optar, também, no final da 4ª etapa, pelo preenchimento, a partir da 5ª etapa, de vagas para o curso de Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica. Até o final da 4ª etapa, o curso terá um tronco único.

**1.3.7** - Os alunos do curso de Pedagogia terão formação que permita implementar alternativas novas à prática profissional do magistério, seja no nível do ensino fundamental, seja no nível da educação infantil, seja na própria formação de professores.

**1.3.8** - Na TABELA 1, para o curso de Pedagogia, código 17, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 7ª, no período noturno.

**1.3.9** - Na TABELA 1, para o curso de Administração, código 41, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª no período matutino.

**1.3.10** - Na TABELA 1, para os cursos de Jornalismo, código 16 e de Publicidade e Propaganda, código 61, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período matutino. Para o curso de Publicidade e Propaganda, códigos 61 e 62, a escolha pela linha de formação Marketing ou Criação Publicitária ocorrerá ao final da 2ª etapa.

**1.3.11** - Na TABELA 1, para os cursos de Engenharia Eletrônica e Engenharia Elétrica, código 21, e Engenharia Mecânica/Mecatrônica, código 22, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno. Para o curso de Engenharia de Produção, código 23, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno.

**1.3.12** – Na TABELA 1, para o curso de Engenharia Civil, código 20, as etapas de 1ª a 6ª poderão ser ministradas, **ou** no período matutino, **ou** no período vespertino, e as etapas de 7ª a 10ª, no período noturno, atendendo ao que dispõe 5.3 deste Edital.

**1.3.13** - Na TABELA 1, para o curso de Farmácia, código 54, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, 7ª e 8ª, no período noturno. Nessa TABELA 1, o curso de Farmácia noturno, código 58, terá duração mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres, prevista, aos sábados, a possibilidade de atividades complementares ou de estágio.

**1.3.14** - Na TABELA 1, para os cursos de Sistemas de Informação, código 27 e de Ciência da Computação, código 30, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas 7ª e 8ª, no período noturno.

**1.3.15** - Na TABELA 1, para o curso de Ciências Contábeis, código 39, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

**1.3.16** - No curso de Direito – *campus* São Paulo –, os alunos com dependências, havendo formação de turmas especiais, deverão cursar as disciplinas de reprovação, bem como as disciplinas não mais oferecidas na grade (currículo anterior), nos seguintes módulos de horários: 7-8 (matutino) e 13-14 (noturno). As disciplinas eletivas serão oferecidas nos seguintes módulos de horários: 1-2 ou 5-6 (matutino) e 15-16 ou 19-20 (noturno). TGI e Iniciação Científica serão oferecidas nos seguintes módulos de horários: 1-2 ou 5-6 ou 7-8 (matutino) e 13-14 ou 15-16 ou 19-20 (noturno).

**1.3.17** - No curso de Psicologia, o aluno deverá cumprir 635 horas de atividades práticas de estágios obrigatórios, fora do período de aulas, entre o 4º e o 10º semestres do curso. Estas atividades serão realizadas em locais indicados pelo curso, em horários compatíveis com o funcionamento do serviço-escola e das instituições conveniadas, e distribuídas de acordo com a matriz curricular.

**1.4** - De recente implantação, o curso de Fisioterapia (*campus* Tamboré), código 56, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2011, na 9ª etapa.

**1.5** - No curso de Administração (*campus* Tamboré), código 37, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

**1.6** - No curso de Administração com linha de formação em Comércio Exterior (*campus* Tamboré), código 38, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

**1.7** - De recente implantação, os cursos de Administração (*campus* Campinas), códigos 35 e 36, respectivamente, nos períodos matutino e noturno, encontrar-se-ão, no 1º semestre de 2011, na 7ª etapa.

**1.8** - De recente implantação, os cursos de Direito (*campus* Campinas), códigos 08 e 09, respectivamente, nos períodos matutino e noturno, encontrar-se-ão, no 1º semestre de 2011, na 6ª etapa.

**1.9**- De recente implantação, o curso de Farmácia noturno, código 58, encontrar-se-á, no 1º semestre de 2011, na 5ª etapa.

**1.10** - A Universidade reserva-se o direito de, quando necessário, por razões administrativas, ministrar aulas em períodos diferentes, bem como ministrar as aulas das últimas etapas no período noturno e de não constituir turmas que não atinjam o número mínimo de alunos exigido. Reserva-se ainda o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

**1.11** - Para os períodos citados nas Tabelas de Cursos oferecidos, páginas 33 e 34, serão observados os horários abaixo, sujeitos a eventuais alterações que venham atender a interesses pedagógicos.

Período Matutino: das 7h30min às 12h10min.

Período Vespertino: das 13h às 17h40min.

Período Noturno: das 18h30min às 23h10min.

**Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.**

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - A inscrição no Processo Seletivo 2011-1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

2.2 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto nos **itens 2.5 e 10** deste Edital.

2.3 - Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido**, seja em primeira ou eventual segunda opção.

2.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2.5 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao **Instituto Presbiteriano Mackenzie**, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição, será efetivada, se **comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), até o dia 24 de novembro de 2010.**

2.6 - Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3298, de 20/12/1999, deverão solicitar à Comissão do Processo Seletivo, **até o dia 17/11/10**, atendimento diferenciado, nos termos do mesmo Decreto, por meio do endereço eletrônico [vestibular.ce@mackenzie.com.br](mailto:vestibular.ce@mackenzie.com.br).

**ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2011-1º Semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda, por meio do Processo citado, a mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.**

### 3 - DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo, idêntico em seu conteúdo, abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

3.2 - As provas do Processo Seletivo, realizadas em **dia único**, serão referentes ao conjunto de disciplinas que integram a base nacional comum do Ensino Médio, incluindo questões de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola, e terão a duração de **4 horas**. As provas, com o respectivo número de questões, constarão das disciplinas relacionadas na tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Redação (questão única) equivalente a	10
Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa	11
Língua Inglesa ou Língua Espanhola	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
História	07
Geografia	07

3.3 - Os candidatos aos cursos de Arquitetura ou Design serão submetidos, ainda, a uma prova de Habilidade Específica, de acordo com a tabela abaixo, **aplicada unicamente no Campus Mackenzie – São Paulo**, com a duração de **3 horas**.

CURSO	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES
Arquitetura	Aptidão, equivalente a	10
Design	Aptidão, equivalente a	10

**Observação: As características desta prova de aptidão, constituída de uma ou mais etapas, e o material obrigatório para a prova, estão relacionados na página 55 deste Manual.**

**TABELA 1 - CURSOS/VAGAS/PERÍODOS - PROCESSO SELETIVO - 2011 - 1º SEMESTRE - CAMPUS SÃO PAULO**

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	DURAÇÃO
					MÍNIMA	MÁXIMA
(em semestres)						
I	Direito	Matutino	10	280	10	15
		Noturno	11	280	10	15
	Filosofia - Licenciatura	Matutino	14	30	06	09
	Filosofia - Bacharelado	Matutino			08	12
	Jornalismo	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa - Matutino	16	120	08	12
	Letras: Português/Inglês - Licenciatura	Matutino	12	60	06	09
		Matutino			08	12
	Letras: Português/Espanhol - Licenciatura	Matutino	12	60	06	09
		Matutino			08	12
	Pedagogia	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 7ª Etapa - Noturno	17	60	07	10
		Noturno	18	60	07	10
	Publicidade e Propaganda (Linha de formação em Marketing ou Criação Publicitária)	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa - Matutino	61	180	08	12
		Noturno	62	180	08	12
Teologia	Noturno	15	40	08	12	
II	Ciência da Computação	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª e 8ª Etapas - Noturno	30	60	08	12
		Noturno	31	60	08	12
	Engenharia Civil (ver item 5.3 do Edital)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	20	150	10	15
		1ª à 6ª Etapa - Vespertino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	20	100	10	15
	Engenharia de Materiais	Noturno	24	80	10	15
	Engenharia de Produção	1ª à 6ª Etapa - Integral 7ª à 10ª Etapa - Noturno	23	120	10	15
		1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	21	80	10	15
	Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	21	80	10	15
		1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	22	120	10	15
	Engenharia Mecânica (opção: linha de formação em Mecatrônica)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	22	120	10	15
		1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	22	120	10	15
	Física - Licenciatura	Matutino	25	30	06	09
	Física - Bacharelado	Matutino			08	12
	Matemática - Licenciatura	Matutino	29	30	06	09
	Química - Licenciatura	Noturno	26	60	06	09
		Noturno			08	12
	Química - Bacharelado	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª e 8ª Etapas - Noturno	27	60	08	12
Noturno		28	120	08	12	
Sistemas de Informação	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª e 8ª Etapas - Noturno	27	60	08	12	
	Noturno	28	120	08	12	
III	Administração	Matutino	40	180	08	12
		1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa - Matutino	41	60	08	12
		Noturno	42	180	08	12
	Administração - Linha de formação em Comércio Exterior	Matutino	45	120	08	12
		Noturno	46	120	08	12
	Ciências Contábeis	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	39	60	08	12
		Noturno	49	60	08	12
	Ciências Econômicas	Matutino	47	60	08	12
		Noturno	48	60	08	12
	IV	Ciências Biológicas - Licenciatura	Diurno (Mat. e/ou Vesp.)	51	60	06
Ciências Biológicas - Bacharelado		Diurno (Mat. e/ou Vesp.)	08			12
Farmácia		1ª à 6ª Etapa - Integral 7ª e 8ª Etapas - Noturno	54	50	08	12
		Noturno	58	50	10	15
Nutrição		Matutino	57	50	08	12
Psicologia (ver item 5.3 do Edital)		Matutino	50	120	10	15
	Vespertino	50	60	10	15	
V	Design	Noturno	60	120	08	12
VI	Arquitetura (ver item 5.3 do Edital)	Matutino	70	100	10	15
		Vespertino	70	100	10	15

Matutino - das 7h30min às 12h10min. Vespertino - das 13h às 17h40min. Noturno - das 18h30min às 23h10min.

**TABELA 2 - CURSOS/VAGAS/PERÍODOS - PROCESSO SELETIVO - 2011 - 1º SEMESTRE - CAMPUS CAMPINAS**

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	DURAÇÃO
					MÍNIMA	MÁXIMA
(em semestres)						
I	Direito	Matutino	8	120	10	15
		Noturno	9	80	10	15
III	Administração	Matutino	35	50	08	12
		Noturno	36	50	08	12

Matutino - das 7h30min às 12h10min. Vespertino - das 13h às 17h40min. Noturno - das 18h30min às 23h10min.

**TABELA 3 - CURSOS/VAGAS/PERÍODOS - PROCESSO SELETIVO - 2011 - 1º SEMESTRE - CAMPUS TAMBORÉ**

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO	DURAÇÃO	
					MÍNIMA	MÁXIMA	
(em semestres)							
III	Administração	1ª à 4ª Etapa - Matutino	37	50	08	12	
		5ª à 8ª Etapa - Noturno					
			Noturno	43	50	08	12
	Administração - Linha de formação em Comércio Exterior	1ª à 4ª Etapa - Matutino	38	50	08	12	
5ª à 8ª Etapa - Noturno							
		Noturno	44	50	08	12	
IV	Educação Física – Licenciatura	1ª à 4ª Etapa - Matutino	52	40	06	09	
		5ª à 8ª Etapa - Noturno					
	Educação Física – Bacharelado	1ª à 4ª Etapa - Matutino	53	40	08	12	
		5ª à 8ª Etapa - Noturno					
			Noturno	53	40	06	09
			Noturno	53	40	08	12
Fisioterapia		Matutino	56	50	10	15	

Matutino - das 7h30min às 12h10min. Vespertino - das 13h às 17h40min. Noturno - das 18h30min às 23h10min.

Total de vagas oferecidas no Campus São Paulo, segundo Tabela 1: 3.970.

Total de vagas oferecidas no Campus Campinas, segundo Tabela 2: 300.

Total de vagas oferecidas no Campus Tamboré, segundo Tabela 3: 330.

Total geral de vagas oferecidas no Processo Seletivo 2010-1o semestre, segundo Tabelas 1, 2 e 3: 4.600.

3.4 - As provas serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma.

3.4.1 - A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

3.5 - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das mesmas.

3.6 - Não será admitida, em hipótese alguma, entrada de candidatos, em qualquer campus do Mackenzie, após o início das provas.

**3.7** - O candidato deverá entrar no prédio que lhe for designado portando unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, com **um dos documentos oficiais de identificação abaixo citados (original)**:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte

**3.8** - Não será permitido fumar na sala de prova.

**3.9** - Ao início de cada prova o candidato receberá o material a ser utilizado durante a mesma, devendo observar que:

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- o candidato deverá colocar seu nome e seu número de inscrição no envelope-capa do caderno de questões;
- o envelope do caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- no caderno de questões, haverá a mesma numeração para as questões de Inglês e de Espanhol, conforme a opção de língua estrangeira feita pelo candidato, impressa na folha de respostas;
- o quadro de respostas do envelope-capa do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição na folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o Caderno de Questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o envelope-capa do caderno de questões, que deverá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

**3.10** – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo de prova **A** ou **B** impresso no caderno de questões recebido.

**3.11** - A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1(uma) hora.

**3.12** - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação.

**3.13** - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato que não estiver trajado com sobriedade.

**3.14** - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

#### **4 - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

**4.1** - Os programas das disciplinas, sobre os quais versarão as provas, encontram-se relacionados na página 49 deste manual.

#### **5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

**5.2** – Cada candidato será classificado, no curso de sua primeira opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela **TABELA 4, não havendo, neste Processo Seletivo, para efeito de totalização de pontos e classificação de candidatos, a utilização de eventual desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

**5.3** - Para os cursos de Psicologia (código 50 da TABELA 1), de Arquitetura e Urbanismo (código 70 da TABELA 1) e de Engenharia Civil (código 20 da TABELA 1) não haverá, no ato da inscrição, a opção por período de frequência às aulas. Na primeira lista de convocados para matrícula, os 180 classificados em Psicologia, os 200 classificados em Arquitetura e os 250 classificados em Engenharia Civil optarão pelo período de interesse, assegurada a opção do candidato cuja classificação seja numericamente menor ou igual ao número de vagas oferecidas conforme definido pela TABELA 1. Os candidatos em primeira lista, com classificação superior a esses números de vagas e aqueles convocados em eventuais listas posteriores, também

optarão por período no ato da matrícula, podendo ter confirmada a opção feita ou serem direcionados para o período com vagas remanescentes, prevalecendo a ordem de classificação como elemento definidor para os convocados em 1ª, 2ª e 3ª listas.

Os convocados para matrícula após 01/02/11 serão direcionados para o período com vagas remanescentes, independentemente da ordem de classificação.

5.4 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da **TABELA 5**.

**TABELA 4 – PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**

<b>GRUPO</b>	<b>CURSO</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>LÍNGUA E LITERATURA</b>	<b>INGLÊS/ ESPANHOL</b>	<b>FÍSICA</b>	<b>QUÍMICA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>	<b>BIOLOGIA</b>	<b>HISTÓRIA</b>	<b>GEOGRAFIA</b>	<b>HABILIDADE ESPECÍFICA</b>
<b>I</b>	Direito	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
	Filosofia										
	Jornalismo										
	Letras										
	Pedagogia										
	Propaganda, Publicidade e Criação										
	Teologia										
<b>II</b>	Ciência da Computação	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
	Engenharia (todas)										
	Física										
	Matemática										
	Química										
	Sistemas de Informação										
<b>III</b>	Administração de Empresas	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
	Administração - Linha de formação em Com. Ext.										
	Ciências Contábeis										
	Ciências Econômicas										
<b>IV</b>	Ciências Biológicas	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
	Educação Física										
	Farmácia										
	Fisioterapia										
	Nutrição										
	Psicologia										
<b>V</b>	Design	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
<b>VI</b>	Arquitetura	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>

TABELA 5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

GRUPO	CURSO	REDAÇÃO	LÍNGUA E LITERATURA	INGLÊS/ ESPANHOL	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
I	Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
	Filosofia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Jornalismo	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	
	Letras	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Pedagogia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Propaganda, Publicidade e Criação	1º	4º	5º	7º	8º	6º	9º	2º	3º	
	Teologia	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	
II	Ciência da Computação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
	Engenharia (todas)	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Física	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Matemática	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Química	1º	5º	6º	3º	2º	4º	9º	7º	8º	
	Sistemas de Informação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
III	Administração de Empresas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
	Administração - Linha de formação em Com. Ext.	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	6º	5º	
	Ciências Contábeis	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	
	Ciências Econômicas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	
IV	Ciências Biológicas	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
	Educação Física	1º	3º	4º	8º	5º	7º	2º	6º	9º	
	Farmácia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Fisioterapia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Nutrição	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Psicologia	1º	2º	3º	9º	8º	5º	4º	6º	7º	
V	Design	2º	5º	7º	8º	9º	6º	10º	3º	4º	1º
VI	Arquitetura	2º	6º	8º	3º	9º	4º	10º	5º	7º	1º

## 6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu *site* ([www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)).**

**6.2 -** Será desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiver nota zero na prova de Redação.

**6.3 -** Encaminhamento, unicamente por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado na Internet ([www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)), pelo candidato ou seu representante, de REQUERIMENTO DE RECHAMADA, somente para candidatos que, tendo sido convocados em uma das listas já divulgadas, não tenham efetuado a matrícula. Obedecida a ordem de classificação, esse requerimento habilita o candidato, no caso da existência de vagas remanescentes, a eventual convocação na 4ª lista ou em listas posteriores, **torando desistente o candidato que não encaminhá-lo.**

## 7 - DA MATRÍCULA INICIAL

**7.1 -** Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.



**7.2** - É condição de matrícula inicial ter sido o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo desta Universidade, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**7.3** - As matrículas iniciais serão feitas pela Secretaria Geral da Universidade, nas datas definidas no cronograma.

**7.4** - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

**7.5** - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de cinco (5) anos.

**7.6** - No ato da inscrição fica definido o curso/período de freqüência às aulas, caso o candidato seja convocado para a matrícula inicial, ressalvado o disposto em 5.3 deste Edital, relativo aos cursos de Psicologia, de Arquitetura e de Engenharia Civil.

**7.7** - O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula. Se maior de 18 anos e impossibilitado de efetivar a matrícula inicial, esta somente poderá ser feita pelos pais ou procurador legal comprovado.

**7.8** - Para matrícula inicial, o candidato, ou seu representante legal, deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do documento original para autenticação na Universidade Presbiteriana Mackenzie):

**7.8.1** - Certificado de conclusão do Ensino Médio

**7.8.2** - Histórico Escolar do Ensino Médio

**7.8.3** - Cédula de identidade (Registro Geral – RG)

**7.8.4** - 1 (uma) foto 3x4, recente.

**7.8.5** - CPF – Cadastro de Pessoa Física

**7.8.6** - Atestado médico de aptidão física para atividades esportivas, **unicamente para os candidatos ao curso de Educação Física, cuja não apresentação implica na não efetivação ou no cancelamento de eventual matrícula.**

### **ATENÇÃO**

**1** - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

**2** - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

**3** - O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

**4** - Para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:

**a)** Histórico Escolar contendo: carga horária, anos ou semestres cursados e nota de aproveitamento;

**b)** Conteúdo programático das disciplinas aprovadas

**7.8.7** - A não apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula inicial.

**Observação:** O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

**7.9** - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

**No caso de matrículas realizadas aos sábados, esse pagamento deverá ser realizado OBRIGATORIAMENTE no primeiro dia útil seguinte, por meio de boleto bancário que será entregue no ato da matrícula, a ser desconsiderada no caso do não cumprimento desse dispositivo.**

**7.10** – Neste processo seletivo, aos matriculados que, ainda na fase de emissão de listas de convocados e, até a data (inclusive) fixada no calendário escolar para o início das aulas, requeiram cancelamento de matrícula na Secretaria Geral, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula.

**Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.**

**7.11** - Será considerado desistente o candidato convocado a partir de **01/02/11**, que não efetuar a matrícula inicial na data e no horário estipulados no cronograma constante deste manual ou nos editais competentes.

**8** – Em atendimento à Portaria MEC – 2864, de 25/08/2005, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**9** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as grades curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**10** – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de qualquer dos cursos oferecidos, caso considere insuficiente o número de inscritos nesse curso.

**11** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Reitoria.

São Paulo, 20 de setembro de 2010.

**Prof. Wladimir Carbone**

**Coordenador**